

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

EDITAL N.º 002/2015
PROCESSO Nº 11917/2015
MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de serviços de engenharia para execução de obras, especialmente construção civil envolvendo as etapas de demolição, fundações profundas, execução de paredes de contenção em concreto armado, execução de estrutura de concreto armado e metálica, execução de infraestrutura hidráulica predial, para atendimento da nova área do Laboratório de Dengue e do novo Prédio do Sistema de Tratamento de Água (STA 13) do Instituto Butantan.

No dia 18 de novembro de 2015, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Fundação Butantan, com sede na Avenida Dr. Vital Brasil nº. 1500, bairro Butantã, a Presidente da Comissão de Julgamento, ANDREA GUATELLI, os membros da Comissão de Julgamento PRISCILA DE SOUZA PIRES, FERNANDO RIFAI DAGUER, DANIEL RIBEIRO DA SILVA, ANTONIO CARLOS PINTO, CLAYTON RIBEIRO SOBRINHO, PEDRO SALIM NETO, ANDERSON DE ALMEIDA COSTA, VANESSA EVELIN JESUS VILCHES SANT'ANNA, NEUZETI MARIA DOS SANTOS, NEUSA MARIA FRAZATTI GALLINA, ALEX SANTOS PIAUY, JOSÉ ARNALDO CRUZ designados às fl. 351 dos autos do Processo nº 11917/2015, e o convidado da área financeira, JESSE FERNANDES, ENEIAS GARCIA DE CARVALHO, MARIA CECILIA BELTRAMI, FERNANDA ELIAS. E LARRY COELHO ERTHAL..

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos representantes de cada empresa presente, visando à comprovação da existência de poderes para entrega da proposta e prática dos demais atos de atribuição da empresa, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Foi realizado o Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame, observada a Cláusula 9.2 do Edital.

EMPRESA	REPRESENTANTES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
LUTASI ENGNHARIA S/C LTDA	SERGIO LUIZ TAVARES DA SILVA	16.136.615 SSP/SP
SOBROSA MELLO CONSTRUTORA LTDA	JOÃO MUNIZ BARBOSA JUNIOR	9099602 SSP/SP
E.M.R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	WAGNER GOVANNE CARLOS FARIA	87902508 SSP/RJ
NRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	MARCIA MARIA BARZOTTI HAAS	19.585.640-5 SSP/SP
NOVATA ENGENHARIA LTDA	JOSEMAR OLIVEIRA PEREIRA	44706766 SSP/SP
ENGEKO CONSTRUÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	ADRIANA SOUSA FONSECA	33.039.665-1 SBC/SP
QUADRADO SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA	FABIO CHIARONI	6568393 SSP/SP

As empresas ENGEKO CONSTRUÇÃO ESPECIALIZADA LTDA e QUADRADO SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA não apresentaram a carta de credenciamento, conforme item 9.1 “a”, sendo autorizado pela Presidente da Comissão de Julgamento o envio de e-mail pelo representante legal da empresa, nos termos do Contrato Social respectivo, credenciando o funcionário presente na sessão. As empresas foram comunicadas, ainda, da obrigatoriedade da apresentação da procuração original válida, no prazo de 02 (dois) dias corridos, sob pena de desqualificação, face à necessidade de a empresa ser representada por funcionário com poderes de negociação e qualificação para assumir responsabilidades em nome da pessoa jurídica.

A Presidente da Comissão de Julgamento comunicou o encerramento do credenciamento, informando a todos que, após a abertura do primeiro envelope Proposta, não seria permitida a participação de nenhuma empresa retardatária, a não ser como ouvinte.

REGISTRO DA SESSÃO

Em seguida, foram recebidos dois Envelopes de cada empresa participante, fechados e indevassáveis, contendo, no Envelope nº 1, a Proposta de Preço e, no Envelope nº. 2, os Documentos de Habilitação. Em seguida, a Presidente e os demais presentes – incluindo os representantes das empresas participantes - rubricaram a face externa dos Envelopes nº 1 e dos Envelopes nº 2, de forma a comprovar que estavam fechados e inviolados.

Em seguida, com a colaboração dos membros da Comissão, a Presidente da Comissão de Julgamento verificou o conteúdo dos Envelopes nº. 1, a saber: Qualificação da empresa (item 7.1.1); Identificação do Processo (item 7.1.2); Descrição do objeto, em conformidade com as especificações técnicas – Anexo I (item 7.1.3); Orçamento discriminado de acordo com o modelo de Planilha constante no Anexo IV (item 7.1.4); Cronograma físico financeiro (Item 7.1.5); Certificado de visita técnica, conforme Anexo III (Item 7.3); Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, emitido pelo CREA (Item 7.4 e 7.4.1); Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no CREA (Item 7.5 “a”); Comprovação de que possui, na data da entrega da proposta, Engenheiro Civil detentor de Certidão de Acervo Técnico – CAT, indicado como responsável da obra, por execução de Construção e/ou reforma em Indústria Farmacêutica e/ou laboratorial (Item 7.5 “b” e “b.1”); Plano de Gerenciamento de Resíduos, PPRA, PCMAT e PCMSO da Obra (Item 7.6); Declaração de que a empresa disponibilizará profissionais habilitados para o acompanhamento da execução dos serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, garantindo instalações em perfeito estado e seu completo funcionamento (Anexo V – item 7.7); Declaração de que a empresa possui em seu quadro de colaboradores técnico(s) de segurança do trabalho para fiscalizar os trabalhos realizados, devendo permanecer em campo durante todo o expediente de trabalho (Anexo VI – item 7.8); Declaração de que a empresa possui em seu quadro de colaboradores Engenheiro Civil habilitado e qualificado para executar as atividades de construção (Anexo VII – item 7.9); Declaração de que a empresa se compromete a fornecer toda documentação exigida pela área de Segurança do Trabalho do Complexo Butantan, providenciar e garantir o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, bem como demais dispositivos de segurança, conforme Normas Regulamentadoras da Portaria 3214/78 do MTE e do Procedimento de Gestão de segurança para terceiros – IB/POP/DES/D-0002_001 (Anexo VIII – item 7.10); Declaração de que a empresa se compromete a fornecer toda documentação exigida pela área segurança do trabalho e de meio ambiente (Anexo IX – item 7.11); Declaração de que a empresa se compromete a garantir que todos os profissionais que prestarão serviços nos locais aonde serão executadas as obras estejam trajando uniformes e crachá de identificação da empresa (Anexo X – item 7.12); Declaração de que se compromete a providenciar projeto de segurança para o canteiro da obra (ANEXO XI); Declaração de que a empresa se compromete a elaborar e entregar o documento de “AS BUILT” (Anexo XII – item 7.13); Declaração de que a empresa atende a integralidade dos requisitos de habilitação (Anexo XIII – item 7.14); Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo XIV – item 7.15); Declaração de que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual (Anexo XV – item 7.16); Declaração de que a empresa manterá preposto na cidade

de São Paulo, que detenha poder para resolver ocorrências pertinentes ao contrato, durante todo o período de execução, em observância ao disposto no art. 68 da lei 8.666/93 (Anexo XVI – item 7.17); Declaração de que a empresa possui apólice de seguro para responsabilidade civil (Anexo XVII – item 7.18); Prazo de validade da proposta, que não pode ser inferior a 120 (cento e vinte) dias corridos (item 7.19).

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a fase de recebimento das propostas foi realizada a classificação provisória em ordem crescente de preços, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	PRAZO DE EXECUÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUTASI ENGENHARIA S/C LTFA	9.849.296,13	300 DIAS	2º
NOVATA ENGENHARIA LTDA	16.999.975,00	300 DIAS	7ª
E.M.R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	10.279.209,87	240 DIAS APÓS INSTAÇÃO DE CANTEIRO	4º
NRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	9.958.593,00	210 DIAS	3º
QUADRADO SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA	9.558.992,26	300 DIAS	1º
SOBROSA MELLO CONSTRUTORA LTDA	10.887.081,17	252 DIAS	6º
ENGEKO CONSTRUÇÃO ESPECIALIZADA LTDA	10.486.519,70	300 DIAS	5º

Obs.: Para análise da viabilidade econômico-financeira das propostas apresentadas, é considerado o valor de referência contido às fls. 355, **R\$ 9.081.042,65 (nove milhões, oitenta e um mil, quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, para o período de 252 dias corridos.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Os membros da Comissão analisaram as propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes, constatando o menor valor apresentado pela empresa **QUADRADO SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA**, que representa 5.263% acima do valor de referência disponibilizado pelo Projeto Dengue.

Em seguida, a Comissão Julgadora manifestou que encaminhará as propostas técnicas de cada empresa participante ao Departamento de Engenharia e Arquitetura do Butantan – DEA (via e-mail em PDF), para que seja feita a análise técnica, a fim de verificar o atendimento de todos os requisitos técnicos exigidos no Memorial Descritivo – Anexo I do presente edital.

SUSPENSÃO DA SESSÃO

A Comissão de Julgamento, através de sua Presidente, declarou a **SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA** do Ato Convocatório nº 002/2015, para análise das propostas técnicas apresentadas pelo DEA/Butantan, ante a complexidade do escopo da contratação.

Fica agendada para sexta-feira, dia **27/11/2012**, às **9:00h**, na Sala de Reuniões da Fundação a sessão para o prosseguimento do certame, com a presença dos mesmos participantes, com o fim de emitir parecer conclusivo acerca da melhor proposta apresentada, considerando o seu valor total global e o pleno atendimento dos requisitos técnicos exigidos ou, em caso de eventual necessidade e, em sendo possível, ser adequada a proposta de menor valor para o fim de contemplar a totalidade das especificações técnicas exigidas.

ENCERRAMENTO

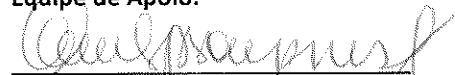
Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pela Presidente, pelos Comissários e representantes legais das empresas participantes, que de tudo deram ciência e manifestaram concordância. Todos os representantes das empresas participantes recebem uma via original desta Ata.



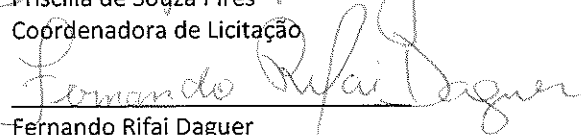
ANDREA GUATELLI

Presidente da Comissão de Julgamento

Equipe de Apoio:



Priscilla de Souza Pires
Coordenadora de Licitação



Fernando Rifai Daguer
Advogado

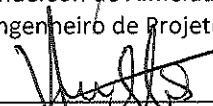


Clayton Ribeiro Sobrinho
Gestor de Projetos da Divisão de Engenharia e Arquitetura


Pedro Salim Neto
Engenheiro de Projetos - Civil



Anderson de Almeida Costa
Engenheiro de Projetos - Civil



Neuzeti Maria dos Santos
Gerente de Meio Ambiente



Vanessa Evelin Jesus Vilches Sant'anna
Coordenadora de Resíduos



Daniel Ribeiro
Coordenador de Suprimentos



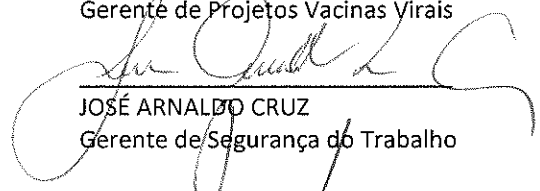
Alex Santos Piauy
Comprador



Antônio Carlos Pinto
Contador



Neusa Maria Frazatti Gallina
Gerente de Projetos Vacinas Vírais



JOSÉ ARNALDO CRUZ
Gerente de Segurança do Trabalho


Convidados



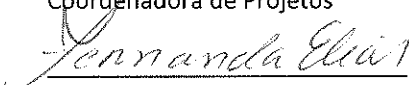
JESSE FERNANDES
Gerente de Suprimentos




ENEIAS GARCIA DE CARVALHO
Gerente de Orçamentos



MARIA CECILIA BELTRAMI
Coordenadora de Projetos



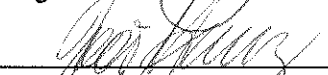
FERNANDA ELIAS
Gerente de Projetos



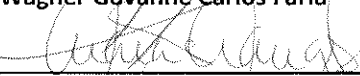
LARRY COELHO ERTHAL
Advogado


Empresas Participantes


LUTASI ENGENHARIA S/C LTDA
Sergio Luiz Tavares da Silva


SOBROSA MELLO CONSTRUTORA LTDA
João Muniz Barbosa Junior


E.M.R. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Wagner Govanne Carlos Faria


NRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Marcia Maria Barzotti Haas


NOVATA ENGENHARIA LTDA
Josemar Oliveira Pereira


ENGEKO CONSTRUÇÃO ESPECIALIZADA LTDA
Adriana Sousa Fonseca


QUADRADO SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA
Fabio Chiaroni